

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25

ILMO(A). SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA / MG.

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 176/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 036/2025.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESPAÇADORES INALATÓRIOS E MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECURSO

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.308.296/0001-25**, situada à Rua Caconde, 968, Renascença, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.130-510, através de seu representante legal, Sr. **REGES JOSÉ DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **046.074.476-33**, cadastrado no RG de pessoas sob o nº **MG- 11.069.691**, por intermédio do representante legal, como licitante do Edital, supracitado, vem tempestivamente e respeitosamente interpor, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte **RECURSO. ITEM 03**

Como licitante do Pregão Eletrônico, relacionado em epígrafe, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, Sr. Reges José da Cruz, tempestiva e respeitosamente, tendo atendido ao prazo de manifestação de intenção de recurso, vem apresentar Razões de Recurso, em face da decisão que classificou as Empresas **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50**, **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80**, **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.258.209/0001-15**, **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56**,

Rua Caconde, 968 Renascença CEP: 31130-510 Telefax 31 3267 1175, Belo Horizonte/MG.
contato@visamed.med.br

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.618.304/0001-31, 1ª colocada e subsequentes vencedora.

DOS FATOS

A Recorrente **VISAMED**, participante do certame em epígrafe para O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESPAÇADORES INALATÓRIOS E MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., Assim, no que diz respeito ao **Item 03**, a descrição exigida no termo de referência:

MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFO)

MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFOS), (CARDIOTOCÓGRAFO): Inclui FHR1 (frequência cardíaca fetal 1), FHR2 (frequência cardíaca fetal 2), TOCO, MFM (manual marcador remoto) e AFM monitoramento (marca de movimento automático fetal), Registra acompanhamento maternal: SpO2 (saturação de oxigênio), PR (frequência cardíaca materna), e NIBP (nãoinvasiva da pressão arterial). Tela LCD de no mínimo 10.4" TFT, que exibe os dados coletados, rastreios e parâmetros de monitoramento na mesma tela. Gravador embutido térmico imprime os vestígios fetais. Bateria de lítio íon recarregável é fornecido como configuração padrão. Apoio ao armazenamento de no mínimo 25.000 grupos de registros médicos e revisão da tendência de 8.640 horas. Características: - **Impressora: 112 milímetros de largura do papel de impressão da impressora;** - Alimentação: 100-240V; - Alarme: três níveis de alarme óptico-acústico; - Transdutor: 12-cristal transdutor de ultrassom de alta sensibilidade. - Rede: apoio ligado a um posto de enfermagem (estação central monitor) via TCP / IP (LAN) (opcional) - Faixa: taxa de batimentos cardíacos fetal: 30- 240bpm; - Toco pressão: 0-100 unidades relativas; - Movimentos do feto: Marcador de detecção dos movimentos fetais, manual e automático; - Descrição dos movimentos fetais: 0-100 unidades relativas. Deve incluir os seguintes acessórios: - 2 transdutores de ultrassom (transdutor FCF); - 1 TOCO transdutor; - 1 marcador do movimento fetal; - 1 garrafa de gel de transmissão ultrassônica; - 2 cintos: 1.5mx50mm; - **2 papéis térmicos,**

Rua Caconde, 968 Renascença CEP: 31130-510 Telefax 31 3267 1175, Belo Horizonte/MG.
contato@visamed.med.br

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25

dobra Z: Largura do papel 112 milímetros, 150P; - 1 manual em português; Garantia de 12 meses.

Após análise da Marca e Modelo ofertado pelas licitantes colocadas em 1ª colocada e subsequentes no certame, observou-se que este não atendeu ao descritivo do item 03 do Edital. As empresas 1ª colocada e subsequentes, **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50, AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.258.209/0001-15, CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56, FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.618.304/0001-31**, não atende os seguintes critérios do descritivo conforme abaixo e já destacado:

Marca GENERAL MEDITECH / G6A, o equipamento da marca e modelo ofertada não possui impressão em papel 112 milímetros de largura conforme solicitado na descrição do referido edital, o **modelo G6A** possui impressão em 100 milímetros, sendo inferior ao solicitado e não atendendo a descrição corretamente.

LINK SITE FABRICANTE / ANVISA:

<https://www.dormed.com.br/monitor-fetal-cardiotocografo-g6a-meditech/p?srsId=AfmBOophVhxFbfz242mGvvdbw2SzW2Z-bw IbQDCxTwozLViQHAIGxXZ>
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351877992202069/?numeroRegistro=8039391004>
1
[file:///C:/Users/VISAMED/Downloads/MANUAL%20DO%20USU%C3%81RIO%20-%20S%C3%89RIE%20G6%20\(4\).PDF](file:///C:/Users/VISAMED/Downloads/MANUAL%20DO%20USU%C3%81RIO%20-%20S%C3%89RIE%20G6%20(4).PDF)

Rua Caconde, 968 Renascença CEP: 31130-510 Telefax 31 3267 1175, Belo Horizonte/MG.
contato@visamed.med.br

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25



Desta forma, podemos observar que as empresas classificadas em 1ª colocada e subsequentes do certame não oferta equipamento que atende ao descritivo do edital e seus anexos, de modo que devem ser desclassificadas do item 03 do certame.

Desta forma, se faz necessária a revisão da decisão que declarou a empresa 1ª colocada e subsequentes no item 03 como vencedora do certame e subsequente, bem como determinou a ordem de classificação para o item recorrido, desclassificando todas as empresas que não atenderam as especificações e critérios expressamente previstos no edital, qual deixa evidente a ilegalidade da manutenção de propostas em desconformidade ao Edital.

DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO

Salientamos que o Edital é soberano e como tal deve ser seguido na íntegra, e, portanto, a falta de atendimento à qualquer um dos requisitos solicitados no descritivo técnico do produto, caracteriza desconformidade que deve ser passível de desclassificação.

Entendemos que o procedimento das licitantes citadas, além de em desconformidade com as regras do edital, acaba por atrasar o processo e pode levar à aquisição de um produto totalmente fora da especificação solicitada e que não satisfará às necessidades do setor requisitante e do usuário do produto.

Rua Caconde, 968 Renascença CEP: 31130-510 Telefax 31 3267 1175, Belo Horizonte/MG.
contato@visamed.med.br

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25

Sabemos que o julgamento das propostas deve ser objetivo, apoiado em critérios bem definidos no instrumento convocatório, os quais, atendendo ao “Princípio de Legalidade”, não poderão contrariar as regras dispostas na Lei, bem como, evidentemente, aos princípios basilares de licitação.

E, baseando-se na finalidade básica da licitação, que busca selecionar a “proposta mais vantajosa para Administração Pública e que atenda perfeitamente ao solicitado no edital”, a fim da adequação e satisfação ao interesse público, não se pode furtar a Administração Pública de observar que todas as propostas atendam aos requisitos, especificações e critério de julgamento do edital.

Dessa forma, a ilegalidade se trata de um vício insanável, já que, no caso em tela, implicará evidente julgamento não isonômico do certame, bem como violará diretamente os princípios da isonomia, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, todos previstos expressamente no artigo 37, caput e inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse diapasão, importante destacar que, amparada no caput dos artigos 3º e 41, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da ampla concorrência, buscam evitar que a Administração Pública possa beneficiar determinado particular em detrimento de outro de forma discricionária, com consequente ofensa aos princípios constitucionais básicos da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da legalidade.

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos apresentados e de direito acima expostos, requer que o presente Recurso seja conhecido e, no mérito, julgado procedente, no sentido de que sejam desclassificadas as empresas **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50, AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.885.137/0001-80, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE**

Rua Caconde, 968 Renascença CEP: 31130-510 Telefax 31 3267 1175, Belo Horizonte/MG.
contato@visamed.med.br

Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda.

CNPJ: 08.380.296/0001-25

EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.258.209/0001-15, CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA CNPJ: 10.769.989/0001-56, FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.618.304/0001-31 da 1ª colocada e subsequentes para o item 03, por terem ofertado equipamentos que não atendem ao solicitado em edital, por consequência, declarar a empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., como vencedora desse item do certame, uma vez atendeu as especificações do edital.

Diante de todos estes fatos expostos, solicitamos que seja deferido o recurso pelo fato dessa Comissão que é Soberana e que ora, ofertamos, é um equipamento que atende 100% ao que foi descrito no objeto deste Edital.

Pede e aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2025.

REGES JOSE
DA
CRUZ:0460744
7633

Assinado de forma
digital por REGES JOSE
DA
CRUZ:04607447633
Dados: 2025.09.01
14:30:20 -03'00'

REGES JOSÉ DA CRUZ
CPF: 046.074.476-33
MG- 11.069.691

MONITOR MATERNO E FETAL

G6A 10,4" / G6B 12,1"





G6A

MONITOR FETAL G6A
MONITOR MATERNO FETAL PLUS G6A
 LÇA DOBRÁVEL E TELA LCD TFT
 COLORIDA DE 10,4"

G6B

AMONITOR FETAL G6B
MONITOR MATERNO FETAL PLUS G6B
 ALÇA DOBRÁVEL E TELA
 AJUSTÁVEL DE 12,1"
 0~90 GRAUS



ESTILO

ANVISA: 80393910041

- Design de baixo consumo de energia com modo de espera. bateria interna recarregável de alta energia; Suporte a 24 horas de monitoramento
- Geração automática/manual de identificação do paciente, fácil gerenciamento de usuários e pesquisa de dados.
- Impressão em tempo real e temporizada; Observações de evento.
- Patente exclusiva G5A® contra interface eletrocirúrgica; se)l no corte ou na queima, a forma de onda do ECG e a FC não serão influenciadas.
- A aritmética de Goertzel garante NIBP rápida e precisa e realiza a punção venosa.
- Alarme áudio e visual e limites/tom de alarme ajustáveis. Alarme de sensor desligado, alarme de anormalidade, observação e função de revisão de alarme são acessíveis.
- Atualizável para monitoramento materno multiparâmetros.
- Salda USB para transmissão de dados.

CARACTERÍSTICAS

- Armazenamento de dados CTG 24 horas e memória de desligamento.
- Fundo de exibição ajustável; exibir simultaneamente a forma de onda e os dados
- Software de impressão térmica exclusivo; Impressão ampla Impressão de recaí! de alta velocidade de 25 mm/s.
- FHR, TOCO, FM e curva de atividades do feto podem ser monitorados; Exibe a contagem de movimentos fetais, o modo automático/manual está disponível.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FHR

Frequência de Ultrassom	1MHz/1.5MHz+10% onda de impulso
Intensidade de entrada de ultrassom	< 10m W/cm2
Faixa	30 ~ 240bpm
Precisão	+1bpm
Limite e tolerância de alarme	Max: (70 ~ 210) bpm tolerância: ±5% Min: (60 ~ 200) bpm tolerância: ±5%

TOCO

Faixa de medição	0-100%
Resolução	1%
Tolerância de pressão	<±8%
Modo zero	Manual

MOVIMENTO FETAL

Modo de contagem	Forma de onda de movimento fetal manual e automática
Impressora Linha Larga	
Papel de impressão	Papel térmico dobrável tipo Z
Velocidade de varredura	110mm
Requerimento de energia	1cm/min, 2cm/min, 3cm/min 25mm/sec, impressão de rechamada rápida. 100-240VAC, 50/60Hz

ECG

Entrada	I,II,III,aVR,aVL,aVF,V
Seção principal	x1/4, x1/2, x1, x2, x4 e automático
Seleção de ganho	6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
Velocidade de varredura	15~300bpm
Faixa de frequência cardíaca	±1 mv
Calibração	±1 bpm ou ±1% (selecione os dados maiores)
Precisão	

SSPO2

Tipo de exibição	Forma de onda, dados
Faixa de medição	0~100%
Precisão	+3% (entre 70%-100%)
Resolução de SpO2 1%	1%
Faixa de frequência de pulso	30~250bpm
Precisão	±1bpm or ±2% (seleciona os maiores dados)
Resolução de PR	1bpm

TEMPERATURA (REAL E SUPERFÍCIE)

Número de canal	2 canais
Faixa de medição	25 C° ~ 45 C°
Precisão	±0.2 C°
Resolução	0.1 C°
Exibição	T1, T2, ΔT
Unidade seleção	seleção C°/F°

RESPIRAÇÕES (IMPEDÂNCIA E TUBO NASAL)

Faixa de Medição	0~120bpm
Precisão	±1bpm or ±5% (seleciona os maiores dados)
Resolução	1bpm

CONFIGURAÇÃO PADRÃO

G6A

FHR, TOCO, movimento fetal, impressora embutida 100mm e bateria

G6A PLUS

FHR, TOCO, movimento fetal, ECG, NIBP, SpO2, 2-TEMP, 2-RESP, HR/PR, impressora embutida 110mm e bateria

G6B

FHR, TOCO, movimento fetal, impressora embutida 110mm/150mm e bateria

G6A PLUS

FHR, TOCO, movimento fetal, ECG, NIBP, SpO2, HR/PR, 2-RESP, 2-TEMP, impressora embutida 110mm/150mm e bateria

CONFIGURAÇÃO OPCIONAL:

FC DE GÊMEOS

Alarme de despertar fetal

TERMINAL WIRELESS

Rede Wireless

BATERIA DE ALTA ENERGIA

Fonte de alimentação 12 volts

SUORTE DE PAREDE

Análise Fetal Automática de Fisher

CARRINHO





WWW.ENDOBRAX.COM.BR